EDITAL Nº 253/2025-PEC
HOMOLOGAÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público a HOMOLOGAÇÃO das inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI – Research Design – Quintas Paraná Faz Ciência, projeto TC 420/2025 FAUEL, UEM e Fundação Araucária, aberto pelo Edital 243/2025 – PEC/UEM.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Projetar a implementação de quatro Quintas vinculadas à Rede Paraná Faz Ciência a fim de que estas possam dinamizar um conjunto de ações rumo a ampliação da cultura científica e o desenvolvimento sustentável no estado do Paraná.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

Uma Bolsa Técnico (BT III) de acordo com o Ato da Diretoria Executiva 154/2025 da Fundação Araucária por oito meses de duração. Esta bolsa será destinada para o desenvolvimento do projeto Quinta da Sustentabilidade em Maringá – PR.

3. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Sabrina Araujo de Sousa
Isabelly Tiemi Nagaoka Godoy
Vinícius Silva Guizellini
Jeferson do Nascimento Machado

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

1 (uma) Bolsas Técnico (BT III) de acordo com o Ato da Diretoria Executiva 154/2025 da Fundação Araucária por oito meses de duração com o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

5.1 - Etapa 1 – Análise das cartas de apresentação.

5.2 – Etapa 2 – Realização das entrevistas e análise de documentos.

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;

6.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br em até 24 horas após a publicação dos resultados.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APÓS A APROVAÇÃO

7.1 O profissional selecionado deverá apresentar posteriormente, por ocasião da contratação, cópia escaneada dos seguintes documentos: diploma de Curso de Graduação e Pós-graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

8. COORDENAÇÃO DO PROJETO



ProfªDrª. Débora de Mello Gonçales Sant'Ana

Maringá, 28 de outubro de 2025.



Profª Drª Vania Malagutti da Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UEM